



ESTADO DE GOIÁS
ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - O V G

**Aditivo - OVG
TA 087/2026**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 004/2025 QUE ENTRE SI FIRMAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG** E **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA.**, NOS TERMOS SEGUINTE:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS - OVG, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos e de caráter beneficente, sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, neste ato representada por sua Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, RG nº xx432xx - SPTC/GO, CPF nº xxx.229.441-xx e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Jarmund Nasser Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº xx441xx - SSP/GO 2ª via, CPF nº xxx.883.471-xx, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro **ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.877.319/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº 52201274194, com sede na Avenida Anhanguera, nº 8424, Qd. 90, Lt. 15, Setor Campinas, Goiânia-GO, CEP: 74.503-100, neste ato representada por seu bastante procurador **João Batista Filho**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº xx05xx/SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº xxx.143.401-xx, residente e domiciliado em Goiânia/GO, denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE FORNECIMENTO nº 004/2025, conforme Processo SEI nº 202400058006801, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA -

DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato de Fornecimento nº 004/2025 (70592724), para prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 17/08/2026, conforme justificativa contida no Despacho nº 65/2026 - GPROS (92384184), Despacho nº 287/2026 - DIPS (93031093) e

Despacho nº 1280/2026 – DIAF (93147140), mantendo o valor estabelecido no referido Contrato, de acordo com a manifestação de interesse da Contratada (92856792), exclusivamente para fins de utilização de saldo residual existente.

CLÁUSULA SEGUNDA

- DAS ALTERAÇÕES

Conforme descrito acima, fica modificado o *caput* da “Cláusula Sétima – Da Vigência”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato terá sua vigência prorrogada por 06 (seis) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o item 15.4 do Regulamento de Compras da OVG, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Principal não modificadas por este instrumento.

E por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente, em teor e forma.

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Diretora Geral – OVG

Jarmund Nasser Júnior
Diretor Administrativo Financeiro-OVG

João Batista Filho
ENTREPONTO AVIAMENTOS LTDA

GOIANIA, 16 de julho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA FILHO, Usuário Externo**, em 18/07/2026, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARMUND NASSER JUNIOR, Diretor (a)**, em 20/07/2026, às 11:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, Diretor (a)-Geral**, em 20/07/2026, às 13:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site **http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1** informando o código verificador **93220162** e o código CRC **CBD51F28**.

	ASSESSORIA JURÍDICA RUA T-14 249, S/C - Bairro SETOR BUENO - GOIANIA - GO - CEP 74230-130 - (62)3201-9427.	
--	--	--



Referência: Processo nº 202400058006801



SEI 93220162